



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

DESPACHO Nº 133/11 AD

ADJUDICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO

Concurso Público nº 30A2011- Aquisição de uma cisterna para emulsões asfálticas

Por despacho de 04 de Julho de 2011, e nos termos da lei em vigor, foi autorizada a abertura do concurso público em epígrafe;

Considerando que nos termos do artigo 18º, nº 1, alínea a) do decreto-lei nº 197/99, de 8 de Junho, constitui competência própria da Presidente da Câmara autorizar despesas orçamentadas até € 149.639,37 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos);

Ao abrigo do disposto no artigo 148º, nº 4, do CCP, e nos termos do Relatório Final do Júri, em anexo, que aprovo, **determino** a adjudicação ao concorrente **Nº2 - J. Tex Indústrias Metalomecânicas, SA**, da sua proposta datada de 28 de Julho de 2011, relativa à aquisição de uma cisterna para emulsões asfálticas pela importância de €33.850,00 (trinta e três mil oitocentos e cinquenta euros), a que acresce o valor do IVA à taxa legal no total de €41.635,50 (quarenta e um mil seiscentos e trinta e cinco euros e cinquenta cêntimos).

Almada, 06 de Setembro de 2011

A Presidente da Câmara

Maria Emília Guerreiro Neto de Sousa

De acordo com o disposto no CCP- Código dos contratos Públicos, proponho a adjudicação do procedimento por concurso público, referente à aquisição de uma cisterna para emulsões asfálticas, e a assinatura do respectivo despacho.

Para o efeito do disposto no art.º 71.º Da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, informo que na instrução do presente procedimento administrativo foram cumpridas na Divisão de Aprovisionamento todas as disposições legais e/ou regulamentares aplicáveis.

A Directora do DAF

Dr.ª Ang. Coelho